



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Ofício nº 015/2025.**  
Em, 16 de janeiro de 2025.

**Ref.: Anuidade - UNDIME - RJ**

**Ilustríssimo Senhor Secretário,**

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria empenho, liquidação e posterior pagamento no valor total de R\$3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais) em favor da **UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação - RJ**, estabelecida na Av. Rio Branco- 00245- 20º andar- S/2001- CEP:20040-917 – Centro - Rio de Janeiro-RJ e devidamente inscrita no CNPJ:73.727.711/0001-36, referente a pagamento de anuidades dos anos de 2024 valor de R\$ 1.754,00 e 2025 R\$1.754,00 devidas, nos termos do Termo de Filiação, com vencimento em 31/03/2025, a ser pago com a **Ficha 550, fonte 1500**, conforme boletos anexos.

Salientamos que a filiação à instituição tem amparo legal no que dispõe a alínea “b”, do inciso IX, do artigo 3º da lei Federal nº 13.019/2014 e nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso III e artigo 7º, da lei nº 2.278, de 10 de maio de 2021.

O município contribuirá financeiramente para a manutenção da UNDIME-RJ, de acordo com os valores das anuidades aprovados pelo Conselho da instituição, conforme previsão estatutária e nos termos dos artigos 1º e 5º, da lei nº 2.278, de 10 de maio de 2021.

A Undime-RJ é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover a ética, a cultura de paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais defender a educação básica pública como direito social público subjetivo; lutar pela qualidade da educação pública, na esfera de competência municipal para todos e cada um dos cidadãos; representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas; apoiar, defender e integrar as ações dos municípios por intermédio dos Dirigentes Municipais de Educação visando a uma sociedade justa e a uma educação democrática e libertadora; atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma educação pública de qualidade; propor mecanismos para assegurar, prioritariamente, uma educação básica numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento, o ensino de qualidade e a escola pública voltada para os interesses de todos e de cada um; e participar da formulação de políticas educacionais nacionais e estaduais, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes, a articulação junto aos governos estadual e federal para a elaboração e implementação de programas, ações e projetos em favor do município; incidência junto à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional durante discussão e trâmite de legislações afetas a políticas públicas e programas a serem implementados no município; mobilização de gestores municipais no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas no município, dentre outras.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes**  
*Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia*

Ilustríssimo Senhor  
**RODRIGO GAMA**  
DD. Secretário Municipal de Fazenda  
São José do Vale do Rio Preto - RJ





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
66BC3A27F6FB40B9BD91B086E1267EE8

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/66BC3A27F6FB40B9BD91B086E1267EE8>